



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0012584-7

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 056356676

Ref.

Informação do processo SEI nº **6068.2021/0011686-4**

240ª Reunião Ordinária

Interessado: Marcelo Riformato

Contribuintes: 054.116.0080-4

Local: Rua Candido Lacerda, 52.

Assunto: Apostilamento de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, em pedido de Apostilamento Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 19/11/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS-2 e nR1-1, em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva – Formosa.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/060/2021

A CAEHIS, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Dezembro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo apostilamento do item fazendo constar : "7) Considerando o PRONUNCIAMENTO CAEHIS (xxxx), por ocasião do pedido de Certificado de Conclusão, deverá ser apresentado pelo interessado declaração quanto ao compromisso de destinar as unidades licenciadas pelo Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova emitido sob número 2016/26586-00, em 08/12/2016, às faixas de renda a que se destinam, por se tratar de EHIS, podendo ser utilizado, para tal finalidade, o modelo constante do Anexo II do Decreto nº 59.885 de 2020."

Considerando que a SEHAB, após a publicação do Decreto nº 58.106, em 2018, tornou sem efeito diversos convênios realizados com particulares, inclusive convênios firmados em datas anteriores à promulgação do referido Decreto.

Deliberou ainda pela publicação da RESOLUÇÃO CAEHIS, em decorrência da extinção por SEHAB da formalização dos convênios, com a seguinte redação:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - CAEHIS

SMUL.ATECC.CAEHIS

RESOLUÇÃO CAEHIS nº 004/2021

A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 da Lei nº 15.764 de 2013 e ainda Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 58.106/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 58.995/2020 em seu Art. 2º;

RESOLVE:

1. Que a ressalva dos Apostilamentos dos Alvarás de Aprovação, Aprovação e Execução e Execução que constar a obrigatoriedade de convênios entre instituições públicas com particulares, passa a constar com a seguinte redação:

"7) Por ocasião do pedido de Certificado de Conclusão, deverá ser apresentado pelo interessado declaração quanto ao compromisso de destinar as unidades licenciadas pelo Alvará XXXXXX emitido sob número XXXX/XXXX-XX, em XX.XX.XXX, às faixas de renda a que se destinam, por se tratar de EHS, podendo ser utilizado, para tal finalidade, o modelo constante do Anexo II do Decreto nº 59.885 de 2020."

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARTA MACHADO SERAFIM

WENDELL ZAMONER



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 04/01/2022, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056356676** e o código CRC **F822B34B**.